

PORTARIA Nº 175/2023/GAB/EMSERH, DE 10 DE abril DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nº 178/2023-GGC/EMSERH e nº 179/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 153727/2022, conforme quadro abaixo:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora de Infraestrutura
Suplente: Ana Karoliny L. de Carvalho	13661	Analista Administrativo
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativo
Suplente: Débora G. Bandeira	13592	Analista Administrativo
Suplente: Lenyze Viana Leal	12709	Analista Administrativo
Suplente: Renato Pinto Campelo	11267	Supervisor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Junior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Camila Pinto Cassas De Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa

UPA DO PAÇO DO LUMIAR

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Stefanny Monteiro Pinheiro	7556	Diretora Administrativa
Suplente: Dirlene Diniz Reis	3433	Diretora Geral

Suplente: André Padron Fernandes de Souza	9288	Diretor Clínico
---	------	-----------------

POLICLÍNICA DO COHATRAC

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Warlison Gomes Alves	12608	Diretor Administrativo
Suplente: Maria Pedrolina Barbosa Correia	10744	Supervisora Administrativa
Suplente: Keila Regina Santos Cruz	4218	Diretora Clínica

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 178/2023-GGC/EMSERH e nº 179/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 153727/2022 tem como objeto a prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, para atender as necessidades da Policlínica do Cohatrac e Upa de Paço do Lumiar, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no artigo 181, § 2.º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 178/2023-GGC/EMSERH e nº 179/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 153727/2022 e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos nº 178/2023-GGC/EMSERH e nº 179/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 153727/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 10 DE abril DE 2023.

Carlo Ronchi
Patrão E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748